

PORTARIA Nº 129 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Institui o novo modelo e formatação dos periódicos institucionais da Corporação e regulamenta o §1º e o caput do artigo 16 do Decreto no 1.052, de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 4º e 10º da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.355, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo bombeiro militar e os organismos da Corporação nas atividades diárias e dá outras providências;

Considerando a necessidade de buscar soluções para otimizar o controle, organização e efetividade das publicações em periódicos, no âmbito do CBMPA;

Considerando a finalidade de modernizar os periódicos e ordenar as publicações diárias por todos os organismos da Corporação; Considerando a proposta apresentada no Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/88974 datado de 22 de janeiro de 2021;

Considerando que a delegação da aprovação dos periódicos deve ser conferida pelo Comandante-Geral da Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º. Os periódicos do Corpo de Bombeiros Militar são os constantes, anexos a presente portaria:

- I - Boletim Geral (BG);
- II - Boletim Geral Reservado (Oficial Intermediário e Subalternos);
- III - Boletim Geral Reservado (Oficial Superior);
- IV - Boletim Geral Especial (BGE);
- V – Boletim Geral de Aditamento (BGA).

§1º. Os periódicos terão as seguintes partes:

I – A Capa contendo os símbolos do CBMPA e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) paralelos do lado esquerdo superior, abaixo o número de ordem com ano e data do periódico, no lado direito superior o nome do periódico, abaixo com a descrição “DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL”, na parte inferior uma tabela de duas colunas, sendo que do lado esquerdo constarão as funções dos organismos da Corporação e do lado direito o índice geral do periódico, ao final do lado direito inferior o símbolo do portão das armas do prédio da Rua João Diogo, acompanhado da idade, em anos, da Corporação.

II – O corpo interno do periódico com suas partes, no cabeçalho lado esquerdo superior “nome do periódico acompanhado das abreviações CBM-PA-CEDEC, com o número de ordem”, no lado direito superior a data. No rodapé do lado direito o QR Code, abaixo a indicação da página, no lado esquerdo as orientações da autenticidade do documento e na última página, no final do documento, a assinatura do Ajudante Geral da Corporação para os periódicos constantes nos incisos I, IV e V do caput do artigo e para os periódicos dos incisos II e III a assinatura ao final será do Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral

(EMG).

§2º. As denominações internas das partes dos periódicos são:

I – Primeira parte: ATOS DO PODER EXECUTIVO;

II – Segunda parte: ATOS DO GAB DO CMT GERAL/CEDEC/EMG;

III – Terceira parte: ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA;

IV – Quarta parte: ÉTICA E DISCIPLINA.

§3º. No inciso II do §2º do presente artigo, somente os organismos citados podem fazer publicação.

§4º. O Gabinete do Comandante-Geral poderá fazer publicação de matéria em qualquer tempo, em qualquer parte dos periódicos antes de suas publicações.

Art. 2º. Fica delegada ao Ajudante Geral a competência de abertura, organização, ordem, avaliação, conferência, confecção, controle, fiscalização, com a consequente liberação das publicações das matérias e homologação dos periódicos de sua responsabilidade, obedecendo os princípios da Publicidade e da Transparência, no âmbito da Corporação.

§1º. Os periódicos dos incisos I, IV e V do art.1º da presente portaria são de responsabilidade do Ajudante Geral, sendo seu único homologador e assinante.

§2º. As publicações dos periódicos no sistema SIGA deverão ocorrer, no máximo, até as 23h59min do dia.

§3º. O Ajudante Geral deverá informar ao Gabinete do Comandante-Geral, em caráter trimestral, a quantidade e o controle dos periódicos publicados. §4º. O Ajudante Geral tem a competência de autorizar e reprovar notas, exceto as demandadas na segunda parte do periódico.

§5º. A Ajudância Geral deverá corrigir gramaticalmente as notas quando detectar erros.

Art. 3º. Fica delegada ao Chefe da 2ª Seção do EMG a competência de abertura, organização, avaliação, conferência, confecção, controle, fiscalização, com a consequente liberação das publicações das matérias e homologação dos periódicos de sua responsabilidade, obedecendo os princípios da Publicidade e da Transparência, no âmbito da Corporação.

§1º. Os periódicos dos incisos II e III do Art.1º da presente portaria são de responsabilidade do Chefe da 2ª Seção do EMG, sendo seu único homologador e assinante.

§2º. As publicações dos periódicos no sistema SIGA deverão ocorrer, no máximo, até as 23h59min do dia.

§3º. O chefe da 2ª Seção do EMG deverá informar ao Gabinete do Comandante-Geral, em caráter trimestral, a quantidade e o controle dos periódicos publicados.

§4º. O Chefe da 2ª Seção do EMG tem a competência de autorizar e reprovar notas, exceto as demandadas na segunda parte do periódico.

§5º. O Chefe da 2ª Seção do EMG deverá corrigir gramaticalmente as notas quando

detectar erros. §6º. Ao ser instituída a Corregedoria da Corporação, a competência prevista no caput do presente artigo passa a ser do Corregedor-Geral.

Art. 4º As matérias para publicação nos periódicos da Corporação devem ser encaminhadas, via SIGA ou congêneres, até a hora limite de 15 h do dia, exceto o Gabinete do Comandante-Geral.

§1º. Antes das liberações de quaisquer periódicos previstos nos incisos do Art.1º da presente PORTARIA No sistema SIGA ou congêneres, o Gabinete do Comando da Corporação deve ser consultado para saber se tem algo a ser publicado pelo comando.

§2º. O caput do presente artigo não é faculdade, e sim obrigatório o seu cumprimento.

§3º. A publicação de matérias nas partes que compõem os periódicos devem obedecer o previsto nos itens a seguir:

I – Na 1ª parte, à qual é denominada de Atos do Poder Executivo, serão publicadas matérias referentes aos atos do chefe do Poder Executivo, do Estado ou da União, afetos a Corporação, a CEDEC e aos militares de modo geral, sendo que a competência para a publicação nesta parte é de exclusividade da Ajudância-Geral e do Gabinete do Comandante-Geral da Corporação.

II – Na 2ª parte, a qual é denominada de Atos do Gab do CMT Geral/EMG/CEDEC, serão publicadas matérias referentes aos atos do Comandante-Geral, Chefe do EMG e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, normativos, ordinários e extraordinários, exceto os atos de correição, devendo serem publicados na 4ª parte do periódico correspondente, sendo que a competência para a publicação nesta parte é da Ajudância-Geral, do Gabinete do Comando, do EMG e da CEDEC.

III – Nas 3ª e 4ª partes do periódico, as quais correspondem, aos Assuntos Gerais e de Justiça e Ética e Disciplina, respectivamente, serão publicadas as demais matérias relacionadas as atividades administrativas, preventivas e operacionais da Corporação, sendo liberada a permissão de publicação a todos os organismos da Corporação.

Art. 5º. As publicações diárias dos periódicos descritos nos incisos I, IV e V do Artigo 1º devem ser disponibilizados, na íntegra, no site oficial da Corporação, na aba Transparência Pública, no ícone Periódicos (boletins). Parágrafo Único. Caso o Gabinete do Comandante-Geral detecte publicações inconsistentes e com erros gramaticais, de ordem do Comandante-Geral os periódicos serão suprimidos para retificações.

Art. 6º. Fica extinto o Boletim Interno das Unidades Bombeiro Militar (UBM's), devendo os atos serem publicados nos periódicos oficiais da Corporação.

§1º. As UBM's da Corporação que possuem Boletim Interno devem publicar no seu campo de subordinação do inciso III e IV do § 2º do Art.1º da presente portaria.

§2º. É vedada a publicação de escala de serviços ordinários e extraordinários nos periódicos.

§3º. As escalas de serviços ordinários e extraordinários devem ser publicadas na ferramenta de Gestão de Controle Operacional (GCO) do SIGA.

Art. 7º. Os modelos dos periódicos previstos nos incisos do art. 1º da presente portaria estão disponibilizados para consulta no BG no 055, de 19 de março de 2021. Parágrafo

único. É vedada qualquer alteração nos modelos dos periódicos, sem a devida autorização do Comandante-Geral.

Art. 8º. Para que os organismos da Corporação possam solicitar a alteração e modificação da presente norma, devem adotar e cumprir as providências necessárias dispostas nos parágrafos seguintes.

§1º Esta norma deve sofrer modificações quando houver motivos que as justifiquem, excetuando interesses particulares.

§2º Os motivos para modificação são:

I – conflito entre normas ou necessidade de atualização;

II – interesse da Corporação;

III – por proposição de qualquer organismo ao EMG.

§3º Quando ocorrer a proposição, o solicitante deve apresentar a justificativa formal, material e jurídica com a proposta já formatada para ser analisada pelo EMG e enviada ao Comandante-Geral, após análise.

Art.9º Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMPA.

Art.10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui ao publicado no DOE nº 34.525, Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021



BOLETIM GERAL

Nº 01/2021
Belém, 17 de março de 2021

(Total de 12 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.533)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL

Chefe de gabinete: 91-98899-6491 Tel. fixo: 4006-8355
Ajudante Geral do Cmt: 91-98899-6356 / 91-98899-6492

ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE GERAL

Ass. do subcmd: 91-98899-6420
EMG BM/1: 91-98899-6496 EMG BM/2: 91-98899-6426
EMG BM/3: 91-98899-6497 EMG BM/4: 91-98899-6315
EMG BM/5: 91-98899-6416 EMG BM/6: 91-98899-6542

CILEIA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM
COORDENADORA ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
CEDEC: 91-98899-6582 CHEFE DAC: 91-8899-6323
Tel. Fixo: 4006-8387

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COMANDANTE OPERACIONAL
COP: 91-98899-6409 SUBCOP: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
DP: 91-98899-6442 SUBDP: 91-8899-6454
Tel. Fixo: 4006-8367 / 4006-8365

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
DF: 91-98899-6344 SUBDF: 91-8899-6443
Tel. fixo: 4006-8369

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
DAL: 91-98899-6377 SUBDAL: 91-8899-6316
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO
DEI: 91-98899-6409 SUBDEI: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8380 / 4006-8381

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DST: 91-98899-6350 SUBDST: 91-8899-6438
Tel. Fixo: 4006-8306 / 4006-8371

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DTE: 91-98899-6409 SUBDTE: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8373 / 4006-8374

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
DS: 91-98899-6415 Tel. Fixo: 3222-1845

MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: 91-98899-6515 Tel. Fixo: 4006-8375

GENILSON MARQUES DA COSTA - TCEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PRESIDENTE: 91-98899-6447 Tel. Fixo: 4006-8360

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
PRESIDENTE: 91-98899-5849 Tel. Fixo: 4006-8386

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AJUDANTE GERAL
AJG: 91-98899-6328 / Tel. Fixo: 4006-8399
ajg@bombeiros.pa.gov.br

ÍNDICE

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ESTADUAL 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de Segurança Contra Incêndio.....pág. 02

LEI 2.357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de fixação de efetivo do CBMPA.....pág. 03

2ª PARTE ATOS DO GAB DO CMT GERAL EMG / CEDEC

GABINETE DO CMT GERAL

PORTARIA Nº 01 - IPM DE 29 DE MARÇO DE 2017: Dispõe sobre o regulamento da comissão de justiça do CBMPA.....pág. 04

ESTADO MAIOR GERAL

Certificado de nada consta nº 754.....pág. 05

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Decreto de emergência do município de Tambaqui.....pág. 12

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

COMANDO OPERACIONAL

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Definição de nível hierárquico operacional.....pág. 07

DIRETORIA DE PESSOAL

Alteração de férias requerimento nº 777.....pág. 06

DIRETORIA DE FINANÇAS

Sem alteração.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Valores em reais de consumo de combustível.....pág. 05

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Regulamento as ações do Vistoriador e analista de projetos.....pág. 06

DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria de utilização do SIGA.....pág. 06

DIRETORIA DE SAÚDE

Portaria nº 01/2021 definição de horário de atendimentos na Diretoria de Saúde.....pág. 06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação referente a compra de notebooks para atender a demanda administrativa do CBMPA.....pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Instrução normativa AGE nº 01/2021: Trata sobre os formulários da prestação de contas do CBMPA.....pág. 8.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 75/2021 referente análise da licitação sobre aquisição de notebooks para atender a demanda do CBMPA.....pág. 9

AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

Portaria nº 75/2021 referente ao expediente administrativo do Quartel do Comando Geral.....pág. 9

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 instauração de Inquérito Policial Militar para apurar fatos envolvendo o CB Verídico.....pág. 08

MENSAGEM:

*Com sabedoria se Edifica a casa e com entendimento ela se estabelece (...)
(Rei Salomão)*



139^o ano



BOLETIM ADITAMENTO

Nº 01/2021
Belém, 17 de março de 2021

(Total de 12 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.533)

Funções:

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL**

Chefe de gabinete: 91-98899-6491 Tel. fixo: 4006-8355
Ajudante Geral do Cmt: 91-98899-6356 / 91-98899-6492

**ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE GERAL**

Ass. do subcmd: 91-98899-6420
EMG BM/1: 91-98899-6496 EMG BM/2: 91-98899-6426
EMG BM/3: 91-98899-6497 EMG BM/4: 91-98899-6315
EMG BM/5: 91-98899-6416 EMG BM/6: 91-98899-6542

**CILEIA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM
COORDENADORA ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
CEDEC: 91-98899-6582 CHEFE DAC: 91-8899-6323
Tel. Fixo: 4006-8387**

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COMANDANTE OPERACIONAL
COP: 91-98899-6409 SUBCOP: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358**

**IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
DP: 91-98899-6442 SUBDP: 91-8899-6454
Tel. Fixo: 4006-8367 / 4006-8365**

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
DF: 91-98899-6344 SUBDF: 91-8899-6443
Tel. fixo: 4006-8369**

**RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
DAL: 91-98899-6377 SUBDAL: 91-8899-6316
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358**

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO
DEI: 91-98899-6409 SUBDEI: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8380 / 4006-8381**

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DST: 91-98899-6350 SUBDST: 91-8899-6438
Tel. Fixo: 4006-8306 / 4006-8371**

**ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DTE: 91-98899-6409 SUBDTE: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8373 / 4006-8374**

**ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
DS: 91-98899-6415 Tel. Fixo: 3222-1845**

**MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: 91-98899-6515 Tel. Fixo: 4006-8375**

**GENILSON MARQUES DA COSTA - TCEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PRESIDENTE: 91-98899-6447 Tel. Fixo: 4006-8360**

**THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
PRESIDENTE: 91-98899-5849 Tel. Fixo: 4006-8386**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AJUDANTE GERAL
AJG: 91-98899-6328 / Tel. Fixo: 4006-8399
ajg@bombeiros.pa.gov.br**

ÍNDICE

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ESTADUAL 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de Segurança Contra Incêndio.....pág. 02

LEI 2.357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de fixação de efetivo do CBMPA.....pág. 03

2ª PARTE ATOS DO GAB DO CMT GERAL EMG / CEDEC

GABINETE DO CMT GERAL

PORTARIA Nº 01 - IPM DE 29 DE MARÇO DE 2017: Dispõe sobre o regulamento da comissão de justiça do CBMPA.....pág. 04

ESTADO MAIOR GERAL

Certificado de nada consta nº 754.....pág. 05

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Decreto de emergência do município de Tambaqui.....pág. 12

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

COMANDO OPERACIONAL

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Definição de nível hierárquico operacional.....pág. 07

DIRETORIA DE PESSOAL

Alteração de férias requerimento nº 777.....pág. 06

DIRETORIA DE FINANÇAS

Sem alteração.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Valores em reais de consumo de combustível.....pág. 05

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Regulamento as ações do Vistoriador e analista de projetos.....pág. 06

DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria de utilização do SIGA.....pág. 06

DIRETORIA DE SAÚDE

Portaria nº 01/2021 definição de horário de atendimentos na Diretoria de Saúde.....pág. 06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação referente a compra de notebooks para atender a demanda administrativa do CBMPA.....pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Instrução normativa AGE nº 01/2021: Trata sobre os formulários da prestação de contas do CBMPA.....pág. 8.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 75/2021 referente análise da licitação sobre aquisição de notebooks para atender a demanda do CBMPA.....pág. 9

AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

Portaria nº 75/2021 referente ao expediente administrativo do Quartel do Comando Geral.....pág. 9

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 instauração de Inquérito Policial Militar para apurar fatos envolvendo o CB Verídico.....pág. 08

MENSAGEM:

*Com sabedoria se Edifica a casa e com entendimento ela se estabelece (...)
(Rei Salomão)*



139^o ano



BOLETIM ESPECIAL

Nº 01/2021
Belém, 17 de março de 2021

(Total de 12 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.533)

Funções:

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL**

Chefe de gabinete: 91-98899-6491 Tel. fixo: 4006-8355
Ajudante Geral do Cmt: 91-98899-6356 / 91-98899-6492

**ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE GERAL**

Ass. do subcmd: 91-98899-6420
EMG BM/1: 91-98899-6496 EMG BM/2: 91-98899-6426
EMG BM/3: 91-98899-6497 EMG BM/4: 91-98899-6315
EMG BM/5: 91-98899-6416 EMG BM/6: 91-98899-6542

**CILEIA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM
COORDENADORA ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
CEDEC: 91-98899-6582 CHEFE DAC: 91-8899-6323
Tel. Fixo: 4006-8387**

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COMANDANTE OPERACIONAL**

COP: 91-98899-6409 SUBCOP: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358

**IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL**

DP: 91-98899-6442 SUBDP: 91-8899-6454
Tel. Fixo: 4006-8367 / 4006-8365

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS**

DF: 91-98899-6344 SUBDF: 91-8899-6443
Tel. fixo: 4006-8369

**RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

DAL: 91-98899-6377 SUBDAL: 91-8899-6316
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO**

DEI: 91-98899-6409 SUBDEI: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8380 / 4006-8381

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

DST: 91-98899-6350 SUBDST: 91-8899-6438
Tel. Fixo: 4006-8306 / 4006-8371

**ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

DTE: 91-98899-6409 SUBDTE: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8373 / 4006-8374

**ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE**

DS: 91-98899-6415 Tel. Fixo: 3222-1845

**MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: 91-98899-6515 Tel. Fixo: 4006-8375**

**GENILSON MARQUES DA COSTA - TCEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PRESIDENTE: 91-98899-6447 Tel. Fixo: 4006-8360**

**THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
PRESIDENTE: 91-98899-5849 Tel. Fixo: 4006-8386**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AJUDANTE GERAL
AJG: 91-98899-6328 / Tel. Fixo: 4006-8399
ajg@bombeiros.pa.gov.br**

ÍNDICE

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ESTADUAL 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de Segurança Contra Incêndio.....pág. 02

LEI 2.357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de fixação de efetivo do CBMPA.....pág. 03

2ª PARTE ATOS DO GAB DO CMT GERAL EMG / CEDEC

GABINETE DO CMT GERAL

PORTARIA Nº 01 - IPM DE 29 DE MARÇO DE 2017: Dispõe sobre o regulamento da comissão de justiça do CBMPA.....pág. 04

ESTADO MAIOR GERAL

Certificado de nada consta nº 754.....pág. 05

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Decreto de emergência do município de Tambaqui.....pág. 12

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

COMANDO OPERACIONAL

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Definição de nível hierárquico operacional.....pág. 07

DIRETORIA DE PESSOAL

Alteração de férias requerimento nº 777.....pág. 06

DIRETORIA DE FINANÇAS

Sem alteração.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Valores em reais de consumo de combustível.....pág. 05

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Regulamento as ações do Vistoriador e analista de projetos.....pág. 06

DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria de utilização do SIGA.....pág. 06

DIRETORIA DE SAÚDE

Portaria nº 01/2021 definição de horário de atendimentos na Diretoria de Saúde.....pág. 06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação referente a compra de notebooks para atender a demanda administrativa do CBMPA.....pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Instrução normativa AGE nº 01/2021: Trata sobre os formulários da prestação de contas do CBMPA.....pág. 8.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 75/2021 referente análise da licitação sobre aquisição de notebooks para atender a demanda do CBMPA.....pág. 9

AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

Portaria nº 75/2021 referente ao expediente administrativo do Quartel do Comando Geral.....pág. 9

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 instauração de Inquérito Policial Militar para apurar fatos envolvendo o CB Verídico.....pág. 08

MENSAGEM:

*Com sabedoria se Edifica a casa e com entendimento ela se estabelece (...)
(Rei Salomão)*



139^o ano



BOLETIM

RESERVADO: OFICIAL INTERMEDIÁRIO E SUBALTERNO

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 01/2021
Belém, 17 de março de 2021

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.533)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL

Chefe de gabinete: 91-98899-6491 Tel. fixo: 4006-8355
Ajudante Geral do Cmt: 91-98899-6356 / 91-98899-6492

ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE GERAL

Ass. do subcmd: 91-98899-6420
EMG BM/1: 91-98899-6496 EMG BM/2: 91-98899-6426
EMG BM/3: 91-98899-6497 EMG BM/4: 91-98899-6315
EMG BM/5: 91-98899-6416 EMG BM/6: 91-98899-6542

CILEIA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM
COORDENADORA ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
CEDEC: 91-98899-6582 CHEFE DAC: 91-8899-6323
Tel. Fixo: 4006-8387

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COMANDANTE OPERACIONAL
COP: 91-98899-6409 SUBCOP: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
DP: 91-98899-6442 SUBDP: 91-8899-6454
Tel. Fixo: 4006-8367 / 4006-8365

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
DF: 91-98899-6344 SUBDF: 91-8899-6443
Tel. fixo: 4006-8369

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
DAL: 91-98899-6377 SUBDAL: 91-8899-6316
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO
DEI: 91-98899-6409 SUBDEI: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8380 / 4006-8381

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DST: 91-98899-6350 SUBDST: 91-8899-6438
Tel. Fixo: 4006-8306 / 4006-8371

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DTE: 91-98899-6409 SUBDTE: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8373 / 4006-8374

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
DS: 91-98899-6415 Tel. Fixo: 3222-1845

MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: 91-98899-6515 Tel. Fixo: 4006-8375

GENILSON MARQUES DA COSTA - TCEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PRESIDENTE: 91-98899-6447 Tel. Fixo: 4006-8360

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
PRESIDENTE: 91-98899-5849 Tel. Fixo: 4006-8386

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AJUDANTE GERAL
AJG: 91-98899-6328 / Tel. Fixo: 4006-8399
ajg@bombeiros.pa.gov.br

ÍNDICE

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ESTADUAL 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de Segurança Contra Incêndio.....pág. 02

LEI 2.357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de fixação de efetivo do CBMPA.....pág. 03

2ª PARTE ATOS DO GAB DO CMT GERAL EMG / CEDEC

GABINETE DO CMT GERAL

PORTARIA Nº 01 - IPM DE 29 DE MARÇO DE 2017: Dispõe sobre o regulamento da comissão de justiça do CBMPA.....pág. 04

ESTADO MAIOR GERAL

Certificado de nada consta nº 754.....pág. 05

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Decreto de emergência do município de Tambaqui.....pág. 12

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

COMANDO OPERACIONAL

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Definição de nível hierárquico operacional.....pág. 07

DIRETORIA DE PESSOAL

Alteração de férias requerimento nº 777.....pág. 06

DIRETORIA DE FINANÇAS

Sem alteração.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Valores em reais de consumo de combustível.....pág. 05

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Regulamento as ações do Vistoriador e analista de projetos.....pág. 06

DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria de utilização do SIGA.....pág. 06

DIRETORIA DE SAÚDE

Portaria nº 01/2021 definição de horário de atendimentos na Diretoria de Saúde.....pág. 06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação referente a compra de notebooks para atender a demanda administrativa do CBMPA.....pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Instrução normativa AGE nº 01/2021: Trata sobre os formulários da prestação de contas do CBMPA.....pág. 8.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 75/2021 referente análise da licitação sobre aquisição de notebooks para atender a demanda do CBMPA.....pág. 9

AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

Portaria nº 75/2021 referente ao expediente administrativo do Quartel do Comando Geral.....pág. 9

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 instauração de Inquérito Policial Militar para apurar fatos envolvendo o CB Verídico.....pág. 08

MENSAGEM:

*Com sabedoria se Edifica a casa e com entendimento ela se estabelece (...)
(Rei Salomão)*



139^o ano



BOLETIM

RESERVADO: OFICIAL SUPERIOR

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.533)

Nº 01/2021

Belém, 17 de março de 2021

(Total de 12 Páginas)

Funções:

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL**

Chefe de gabinete: 91-98899-6491 Tel. fixo: 4006-8355
Ajudante Geral do Cmt: 91-98899-6356 / 91-98899-6492

**ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE GERAL**

Ass. do subcmd: 91-98899-6420
EMG BM/1: 91-98899-6496 EMG BM/2: 91-98899-6426
EMG BM/3: 91-98899-6497 EMG BM/4: 91-98899-6315
EMG BM/5: 91-98899-6416 EMG BM/6: 91-98899-6542

**CILEIA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM
COORDENADORA ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
CEDEC: 91-98899-6582 CHEFE DAC: 91-8899-6323
Tel. Fixo: 4006-8387**

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COMANDANTE OPERACIONAL
COP: 91-98899-6409 SUBCOP: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358**

**IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
DP: 91-98899-6442 SUBDP: 91-8899-6454
Tel. Fixo: 4006-8367 / 4006-8365**

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
DF: 91-98899-6344 SUBDF: 91-8899-6443
Tel. fixo: 4006-8369**

**RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
DAL: 91-98899-6377 SUBDAL: 91-8899-6316
Tel. Fixo: 4006-8357 / 4006-8358**

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO
DEI: 91-98899-6409 SUBDEI: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8380 / 4006-8381**

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DST: 91-98899-6350 SUBDST: 91-8899-6438
Tel. Fixo: 4006-8306 / 4006-8371**

**ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DTE: 91-98899-6409 SUBDTE: 91-8899-6401
Tel. Fixo: 4006-8373 / 4006-8374**

**ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
DS: 91-98899-6415 Tel. Fixo: 3222-1845**

**MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: 91-98899-6515 Tel. Fixo: 4006-8375**

**GENILSON MARQUES DA COSTA - TCEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PRESIDENTE: 91-98899-6447 Tel. Fixo: 4006-8360**

**THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
PRESIDENTE: 91-98899-5849 Tel. Fixo: 4006-8386**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AJUDANTE GERAL
AJG: 91-98899-6328 / Tel. Fixo: 4006-8399
ajg@bombeiros.pa.gov.br**

ÍNDICE

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ESTADUAL 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de Segurança Contra Incêndio.....pág. 02

LEI 2.357 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Lei de fixação de efetivo do CBMPA.....pág. 03

2ª PARTE ATOS DO GAB DO CMT GERAL EMG / CEDEC

GABINETE DO CMT GERAL

PORTARIA Nº 01 - IPM DE 29 DE MARÇO DE 2017: Dispõe sobre o regulamento da comissão de justiça do CBMPA.....pág. 04

ESTADO MAIOR GERAL

Certificado de nada consta nº 754.....pág. 05

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Decreto de emergência do município de Tambaqui.....pág. 12

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

COMANDO OPERACIONAL

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Definição de nível hierárquico operacional.....pág. 07

DIRETORIA DE PESSOAL

Alteração de férias requerimento nº 777.....pág. 06

DIRETORIA DE FINANÇAS

Sem alteração.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Valores em reais de consumo de combustível.....pág. 05

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 Regulamento as ações do Vistoriador e analista de projetos.....pág. 06

DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria de utilização do SIGA.....pág. 06

DIRETORIA DE SAÚDE

Portaria nº 01/2021 definição de horário de atendimentos na Diretoria de Saúde.....pág. 06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação referente a compra de notebooks para atender a demanda administrativa do CBMPA.....pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Instrução normativa AGE nº 01/2021: Trata sobre os formulários da prestação de contas do CBMPA.....pág. 8.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 75/2021 referente análise da licitação sobre aquisição de notebooks para atender a demanda do CBMPA.....pág. 9

AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

Portaria nº 75/2021 referente ao expediente administrativo do Quartel do Comando Geral.....pág. 9

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2017 instauração de Inquérito Policial Militar para apurar fatos envolvendo o CB Verídico.....pág. 08

MENSAGEM:

*Com sabedoria se Edifica a casa e com entendimento ela se estabelece (...)
(Rei Salomão)*



139^o ano